



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Folha de Antecedentes Policiais

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito, certifico, a pedido de V.Exa., o que consta nos sistemas informatizados da Polícia Civil/RS:

Este documento possui 1 página

Nome: LEOMAR SANTIM

RG: 2063302349

CPF: 62921169053

Pai: HILÁRIO SANTIM

Mãe: AMBROSINA PEREIRA PERES

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 20/04/1973

Idade: 49 anos

Cor da pele: Branca

Estado civil: Casado(a)

Nacionalidade: Brasileiro nato

Profissão:

Naturalidade: Nonoai

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 680 CASA.

Bairro: CENTRO

Município: Nonoai

Histórico

Procedimento

Tipo

Instauração

Órgão Responsável

Remessa

***** FIM

Nos termos da Portaria nº 160/2006/CHPOL, de 30/10/2006, nada consta até a presente data nos sistemas informatizados da Polícia Civil, contra o nominado. Lavro a presente, dou fé e assino.

NONOAI, 27 de Fevereiro de 2023

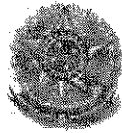
RPL
Patira Pompeu da Silva

Escrivã de Polícia

ID: 4368401

Escrivão de Polícia

Delegado de Polícia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

6088795

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LEOMAR SANTIM
OU
CPF n. 629.211.690/53

Certidão emitida em: 27/02/2023 às 10:42:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/02/2023 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/02/2023 às 03:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 27/02/2023 às 01:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 22:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/02/2023 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 20:10
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/02/2023 às 21:00
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6088795
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6817773





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

6088815

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

LEOMAR SANTIM

OU

CPF n. 629.211.690/53

Certidão emitida em: 27/02/2023 às 10:43:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/02/2023 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/02/2023 às 03:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 27/02/2023 às 01:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 22:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/02/2023 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 20:10
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/02/2023 às 21:00
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6088815
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1091284048





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

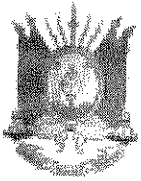
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LEOMAR SANTIM, Brasileiro, Divorciado, RG 2063302349 / SSP - RS, CPF 62921169053, filho de HILARIO SANTIM e AMBROSINA PEREIRA PERES, nascido em 20/04/1973, Endereço - RUA SETE DE SETEMBRO, 680 - CENTRO - NONOAI - RS.

27 de fevereiro de 2023, às 10:45:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **150d3802ed5b5f896e815abdca57c8e3**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

LEOMAR SANTIM, Brasileiro, Divorciado, RG 2063302349 / SSP - RS, CPF 62921169053, filho de HILARIO SANTIM e AMBROSINA PEREIRA PERES, nascido em 20/04/1973, Endereço - RUA SETE DE SETEMBRO, 680 - CENTRO - NONOAI - RS.

27 de fevereiro de 2023, às 10:46:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f3bdc9361da81edf6e7f483d6fd40178**